



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



**maio
laranja**



**CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20.538, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – IVANILDO TEIXEIRA DORIGUETTO, Agente Comunitário I, matrícula 7866-2, 22 dias a contar de 12 de março de 2026;
- II – ANA PAULA DO CARMO FAUSTINO, Agente Comunitário I, matrícula 5906-4, 01 dia em 13 de março de 2026;
- III – KELLY RAYANA SANTOS NOGUEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 790080-5, 02 dias a contar de 17 de março de 2026;
- IV – FLAVIA LEONARDA NAZARETH LEONARDO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 790051-1, 01 dia em 20 de março de 2026;
- V – CARLA VICENTE DA SILVA, Professor Temporário I, matrícula 16.743-605 dias a contar de 24 de março de 2026;
- VI – FABÍOLA ACÁCIA DOS REIS, Professor Substituto I e Professor Temporário I, matrícula 16.861-0-7 e 16.861-0-8, 06 dias, sendo 02 dias a contar de 26 de março de 2026 e 04 dias a contar de 14 de abril de 2026;
- VII – WILLIAM MOTTA DUARTE, TNS I, matrícula 9579-6, 30 dias a contar de 30 de março de 2026;
- VIII – VANESSA SOUZA DE CASTRO, Professor Temporário I, matrícula 16.890-4, 02 dias, sendo 01 dia em 31 de março de 2026 e 01 dia em 09 de abril de 2026;
- IX – RENATA SILVA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 790066-0, 01 dia em 05 de abril de 2026;
- X – MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA LEMOS, Professor AI e Professor Temporário I, matrículas 16.914-5-1 e 16.914-5-4, 01 dia em 06 de abril de 2026;
- XI – VANESSA ROSA BERNARDO, Professor AI, matrícula 16.090-3, 61 dias a contar de 06 de abril de 2026;
- XII – FABRÍCIA LEITE DE SOUZA, Professor Temporário I, matrícula 16.939-0, 01 dia em 06 de abril de 2026;
- XIII – JESSICA CASTRO MAGATON, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 11.782-0, 01 dia em 06 de abril de 2026;
- XIV – DANILO BENICIO PIVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.915-0, 05 dias a contar de 06 de abril de 2026;
- XV – ELIANA MIRANDA DE SÁ, Professor AII, matrícula 5014-8, 01 dia em 06 de abril de 2026;
- XVI – DANIELE APARECIDA VIEIRA MAURI MARÇAL, Professor AI, matrícula 5527-1, 02 dias a contar de 06 de abril de 2026;
- XVII – ADAÍSE RITA SANT ANA CANDIAN EVANGELISTA, TNS II, matrícula 10.006-4 02 dias a contar de 07 de abril de 2026;
- XVIII – ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 17.302-9, 02 dias a contar de 07 de abril de 2026;
- XIX – DAYENE SCHIAVON DE CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13.480-5, 01 dia em 08 de abril de 2026;
- XX – JULIO CESAR ALVES DA SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4395-8, 01 dia em 08 de abril de 2026;
- XXI – TAÍSA SOUZA SANTOS, Professor AI, matrícula 16.623-5, 59 dias a contar de 08 de abril de 2026;
- XXII – ROANE DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor Substituto I, matrícula 15.409-1, 01 dia em 08 de abril de 2026;
- XXIII – JOSIANE APARECIDA SILVA, Professor Temporário I, matrícula 14.309-0, 02 dias a contar de 08 de abril de 2026;
- XXIV – RAQUEL LÚCIA BARNABÉ, Professor Substituto I, matrícula 12.703-5, 01 dia em 08 de abril de 2026;
- XXV – LETICIA CRISTINA BARBOSA TREVIZANO, TNS I, matrícula 16.369-4, 01 dia em 09 de abril de 2026;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



2026;

XXVI – AMÉLIA CRISTINA GAZOLLA RIBEIRO, Técnico em Educação I, matrícula 15.972-7, 02 dias a contar de 09 de abril de 2026;

XXVII – CÁSSIA CIDADE FALEIRO, Professor Substituto I, matrícula 17.448-3, 02 dias a contar de 10 de abril de 2026;

XXVIII – AURELIA CRISTINA EMIDIO DE CASTRO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.982-7, 01 dia em 10 de abril de 2026;

XXIX – VANESSA APARECIDA FAZOLLO, Agente Administrativo I, matrícula 9185-5, 01 dia em 13 de abril de 2026;

XXX – LUCIANO ALVES PERON, Agente Comunitário I, matrícula 4397-4, 155 dias a contar de 25 de abril de 2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de abril de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.539, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento da parte interessada, instruído com atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'a' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

I – EDIANA DAS GRACAS GRACIANO, Agente Comunitário I, matrícula 6186-7, por 03 dias a contar de 11 de março de 2026, em razão de internação hospitalar da mãe;

II – RUTELENE DO ROSÁRIO, Agente Comunitário II, matrícula 5908-0, por 03 dias a contar de 30 de março de 2026, em razão de internação hospitalar de filho menor;

III – BRUNA SCHIAVON MORFORIO, Assistente Administrativo I, matrícula 13.474-0, por 01 dia em 31 de março de 2026, em razão de internação hospitalar da mãe;

IV – BIANCA SCHIAVON FILGUEIRAS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 17.582-0, por 01 dia em 31 de março de 2026, em razão de internação hospitalar da mãe;

V – ISABELLA FARIA FILGUEIRAS, Agente Administrativo I, matrícula 16.531-0, por 02 dias a contar de 09 de abril de 2026, em razão de internação hospitalar da mãe;

VI – YASMINE MARTINS LOPES, Professor Substituto I, matrícula 17.398-3, por 04 dias a contar de 12 de abril de 2026, em razão de internação hospitalar da mãe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de abril de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.540, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o resultado da Avaliação Especial de Desempenho promovida por comissão designada pelas Portarias nº 19.150, de 19 de novembro de 2024, nº 19.544, de 03 de abril de 2025, nº 19.873, de 13 de agosto de 2025, nº 20.019, de 16 de outubro de 2025, e Portaria Interna 009/2025, de 20 de outubro de 2025 (GCM), nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores a seguir nominados, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital nº 01/2020, homologado pelas Portarias nº 16.993, de 04 de abril de 2022, e nº 17.477, de 21 de novembro de 2022, que cumpriram estágio probatório e foram avaliados favoravelmente pela chefia imediata, nos termos do art. 31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e considerados aptos em avaliação especial promovida por comissão designada nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



Servidor	Matrícula	Cargo	Período De Estágio Probatório
Ana Lucia Batista De Souza Andrade	16952-8/1	Professor AI	03/04/2023 a 27/04/2026
Claudia Aparecida Bernardo	16988-9/1	Técnico de Nível Superior I	13/04/2023 a 28/04/2026
Claudia Rodrigues De Albuquerque	16953-6/1	Agente Administrativo I	03/04/2023 a 03/04/2026
Dayane Fernandes De Almeida	16509-3/1	Professor AI	01/02/2023 a 01/04/2026
Emiliane Maria De Freitas Maciel	16950-1/1	Professor AI	23/03/2023 a 12/04/2026
Giuslane Machado Teixeira	16524-7/1	Agente Administrativo I	01/02/2023 a 07/04/2026
Jessica Goncalves Teixeira	16989-7/1	Agente Administrativo I	14/04/2023 a 01/04/2026
Jovelina De Paula Cunha	16913-7/1	Professor AI	13/03/2023 a 03/04/2026
Mateus Anisio Da Silva	17005-4/1	Agente Administrativo I	17/04/2023 a 17/04/2026
Michelle De Souza Teixeira Lemos	16914-5/1	Professor AI	16/03/2023 a 07/04/2026
Sandro Rafael Moreira	16934-0/1	Agente Administrativo I	21/03/2023 a 07/04/2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de abril de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS
Extratos

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: UBÁ RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 007/2025 - Inexigibilidade nº. 04/2025

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 10,25% referente ao Credenciamento de empresas especializadas em serviços de radiologia odontológica (exames radiográficos odontológicos), em caráter temporário e sem exclusividade, para prestação dos serviços descritos abaixo, conforme especificado no edital e na proposta da contratada. O presente termo aditivo acrescenta 133 unidades do item 02.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$9.532,11 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Radiografia odontológica <u>panorâmica</u> , com impressão do exame e emissão de laudo.	133	Unid.	R\$ 71.67	R\$ 9.532,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 2.150 33903999 – Ficha 1234.

DATA DO ADITIVO: 27.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CIDO CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 007/2025 - Inexigibilidade nº. 04/2025

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 10,24% referente ao Credenciamento de empresas especializadas em serviços de radiologia odontológica (exames radiográficos odontológicos), em caráter temporário e sem exclusividade, para prestação dos serviços descritos abaixo, conforme especificado no edital e na proposta da contratada. O presente termo aditivo acrescenta 133 unidades do item 02.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 9.532,11 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Radiografia odontológica <u>panorâmica</u> , com impressão do exame e emissão de laudo.	133	Unid.	R\$ 71.67	R\$ 9.532,11





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 2.150 33903999 – Ficha 1234.

DATA DO ADITIVO: 27.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2025

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MEGA IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 007/2025 - Inexigibilidade nº. 04/2025

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 10,23% referente ao Credenciamento de empresas especializadas em serviços de radiologia odontológica (exames radiográficos odontológicos), em caráter temporário e sem exclusividade, para prestação dos serviços descritos abaixo, conforme especificado no edital e na proposta da contratada. O presente termo aditivo acrescenta 133 unidades do item 02

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 9.532,11 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Radiografia odontológica <u>panorâmica</u> , com impressão do exame e emissão de laudo.	133	Unid.	R\$ 71.67	R\$ 9.532,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 302 0023 2.150 33903999 – Ficha 1234.

DATA DO ADITIVO: 27.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: EDILSON MÁRCIO BENTO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. .83/2024- Pregão Eletrônico nº. 13/2024

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,14% referente a contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de música para desenvolvimento das oficinas na Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 32.409,60 (Trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 10.05.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10.30.200232.0900 3.3.90.39.05 Despesa 4193.

DATA DO ADITIVO: 28.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ROSANE IMACULADA S S FERAZ

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 83/2024 - Pregão Eletrônico nº. 013/2024

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,14% referente a contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de artesanato para desenvolvimento das oficinas na Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 22.156,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 10.05.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10.30.200232.0900 3.3.90.39.05 Despesa - 4193

DATA DO ADITIVO: 28.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VALÉRIA DE QUEIROZ PEREIRA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 83/2024 - Pregão Eletrônico nº. 013/2024

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,14% referente a contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de artesanato para desenvolvimento das oficinas na Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 39.379,20 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 10.05.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10.30.200232.0900 3.3.90.39.05 Despesa 4193.

DATA DO ADITIVO: 29.04.2026

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: JC TEIXEIRA & CIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 023/26 - PE 007/26

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo gêneros alimentícios do tipo lanches prontos para fornecimento em cursos, treinamentos, eventos, palestras e reuniões promovidos pelas Secretarias Municipais de: Saúde, Administração, Cultura, Turismo e Lazer, Educação, Gabinete do Prefeito (Assessoria de Comunicação) e Segurança Pública, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Pacote de Pirulito Sortido, com 50 unidades sabor de frutas, com 600 gramas. Quantitativo por secretaria: Seg. Pública: 100 Saúde: 120 Cultura: 100	Pop Mania	320	Pt	R\$12,70	R\$4.064,00
04	Biscoito tipo rosquinha (coco) pacote com aproximadamente 350 gramas, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Quantitativo por secretaria: Saúde: 96	Kerus	96	Pt	R\$6,80	R\$652,80
08	Laranja Pera, in natura. De primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Quantitativo por secretaria: Saúde: 12 Cultura: 120	Ceasa	132	Kg	R\$4,90	R\$646,80
09	Melancia, in natura. De primeira qualidade. Redonda, graúna. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma. Quantitativo por secretaria:	Ceasa	152	Kg	R\$3,08	R\$468,16





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



	Saúde: 12 Gabinete/ Assessoria: 20 Cultura: 120					
10	Banana tipo Prata. De primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Quantitativo por secretaria: Saúde: 195 Gabinete/ Assessoria: 20 Educação: 300 Cultura: 60	Produtor Rural	575	Kg	R\$6,65	R\$3.823,75
11	Uva bandeja 500 g. Uva rosada em semente. Bandeja 500 gr. De primeira qualidade, em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Quantitativo por secretaria: Saúde: 08 Gabinete/Assessoria: 20	Ceasa	28	Bj	R\$10,90	R\$305,20
12	Maçã Vermelha. De primeira qualidade, em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Quantitativo por secretaria: Saúde: 116 Gabinete/ Assessoria: 10 Educação: 300 Cultura: 80	Ceasa	506	Kg	R\$12,20	R\$6.173,20
13	Biscoito salgado redondo tipo Salpet, pct com 200gr. Padrão de qualidade igual ou superior: Aymoré. Quantitativo por secretaria: Seg. Pública: 30 Educação: 60	Aymoré	90	Pt	R\$3,90	R\$351,00
14	Biscoito amanteigado sabor de nata, pct com 248 gr. Padrão de qualidade igual ou superior: Aymorés e Marilan. Quantitativo por secretaria: Seg. Pública: 30 Educação: 60	Marilan	90	Pt	R\$6,95	R\$625,50
15	Biscoito waffer sabor chocolate ou morango, pct com 115 gr. A SME irá determinar o sabor. Padrão de qualidade igual ou superior: Aymorés, Marilan, Vilma. Quantitativo por secretaria: Educação: 60	Marilan	60	Pt	R\$2,90	R\$174,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$17.284,41 (dezesete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: JOTTA TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 362/25 - Concorrência Eletrônica 007/25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em vias públicas, incluindo calçamento com pedra poliédrica, calçamento com bloquete sextavado, piso intertravado para passeios e praças, e piso de concreto armado moldado in loco para passeios e praças,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



no município de Ubá, incluindo seus distritos e localidades. Os serviços serão executados conforme demanda e por indicação da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item 2 - Pavimentação de ruas com calçamento em bloquete sextavado					
	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos	unidade	01	R\$903,23	R\$903,23
2.2	Locação De Banheiro Químico, Dimensão (110X120X230) cm, Linha Padrão, Contendo Uma (1) Pia/Higienizador De Mãos, Inclusive Manutenção E Mobilização/Desmobilização	Mês	03	R\$830,84	R\$2.492,52
2.3	Execução de pavimento com piso intertravado, tipo sextavado, esp. 8cm, com fck de 35mpa, inclusive colchão de areia, esp. 6cm, para assentamento, compactação mecanizada, carga e descarga mecânica em caminhão, exclusive transporte de piso intertravado	M²	18.000	R\$82,00	R\$1.476.000,00
2.4	Execução de pavimento com piso intertravado, tipo sextavado, esp. 6cm, com fck de 35mpa, inclusive colchão de areia, esp. 6cm, para assentamento, compactação mecanizada, carga e descarga mecânica em caminhão, exclusive transporte de piso intertravado	M²	1.000	R\$71,67	R\$71.670,00
2.5	Remoção e reassentamento de calçamento em bloco de concreto intertravado ou sextavado, com reaproveitamento dos blocos, inclusive fornecimento com aplicação e regularização mecanizada de colchão de areia	M²	1.000	R\$35,50	R\$35.500,00
2.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af 01/2024	M	5.500	60,71	R\$333.905,00
2.7	Compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual	M³	825	48,41	R\$39.938,25
2.8	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. Af 01/2024	M	550	35,62	R\$19.591,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$1.980.000,00 (um milhão novecentos mil).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: CFP CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 362/25 - Concorrência Eletrônica 007/25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em vias públicas, incluindo calçamento com pedra poliédrica, calçamento com bloquete sextavado, piso intertravado para passeios e praças, e piso de concreto armado moldado in loco para passeios e praças, no município de Ubá, incluindo seus distritos e localidades. Os serviços serão executados conforme demanda e por indicação da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



Item 1 - Pavimentação de ruas com calçamento poliédrico					
	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos	unidade	01	R\$1.124,25	R\$1.124,25
1.2	Locação de banheiro químico, dimensão (110x120x230) cm, linha padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e mobilização/desmobilização	mês	03	R\$867,09	R\$2.601,27
1.3	Revestimento em alvenaria poliédrica com colchão de pó de pedra	M ²	11.000	R\$63,42	R\$697.670,28
1.4	Remoção e reconstrução de revestimento em alvenaria poliédrica com colchão de pó de pedra	M ²	500	R\$57,34	R\$28.669,89
1.5	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para locação lateral das ruas, e para travamento do calçamento em ruas com inclinação acentuada	M	4.000	R\$60,65	R\$242.617,43
1.6	Compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual para faixa de 50cm de largura para proteção do meio-fio, e altura média de 30cm	M ³	600	R\$44,15	R\$26.492,43
1.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	M	400	R\$34,56	R\$13.824,45
Subtotal					R\$1.013.000,00

Item 3 - Piso intertravado para passeio e praça					
	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos	unidade	01	R\$1.231,62	R\$1.231,62
3.2	Locação de banheiro químico, dimensão (110x120x230) cm, linha padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e mobilização/desmobilização	mês	03	R\$924,57	R\$2.773,72
3.3	Limpeza de terreno, inclusive capina, rastelamento com afastamento até vinte (20) metros e queima controlada (para as áreas de piso intertravado e de piso concreto armado)	M ²	5.000	R\$2,25	R\$11.250,21
3.4	Regularização manual e compactação mecanizada de terreno com placa vibratória, exclusive desmatamento, destocamento, limpeza/roçada do terreno	M ²	5.000	R\$5,09	R\$25.464,19
3.5	Lastro de brita com pedra britada número 2 e 3, inclusive adensamento e apiloamento manual (espessura média de 5 cm)	M ³	250	R\$192,10	R\$48.025,09
3.6	Aplicação de lona preta, esp. 150 micras, inclusive fornecimento	M ²	5.000	R\$3,60	R\$18.024,53
3.7	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	M ²	3.000	R\$87,40	R\$262.202,48





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



3.8	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (com coloração aplicada em toda a massa de fabricação)	M ²	2.000	R\$97,13	R\$194.253,63
3.9	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).	M	2.500	R\$64,82	R\$162.039,32
3.10	Compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual para faixa de 50cm de largura para proteção do meio-fio, e altura média de 30cm	M ³	375	R\$47,05	R\$17.641,96
3.11	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	M	1.250	R\$36,93	R\$46.165,18
3.12	Limpeza final para entrega da obra	M ²	5.000	R\$7,19	R\$35.928,09
Subtotal					R\$825.000,00

Item 4 - Piso de concreto armado moldado in loco, para passeios e praças					
	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos	unidade	01	R\$1.233,60	R\$1.233,60
4.2	Locação de banheiro químico, dimensão (110x120x230) cm, linha padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e mobilização/desmobilização	mês	03	R\$919,37	R\$2.758,12
4.3	Limpeza de terreno, inclusive capina, rastelamento com afastamento até vinte (20) metros e queima controlada (para as áreas de piso intertravado e de piso concreto armado)	M ²	13.500	R\$2,25	R\$30.375,57
4.4	Regularização manual e compactação mecanizada de terreno com placa vibratória, exclusive desmatamento, destocamento, limpeza/roçada do terreno	M ²	13.500	R\$5,10	R\$68.916,61
4.5	Compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual (espessura média de 10 cm)	M ³	2.025	R\$47,06	R\$95.291,09
4.6	Lastro de brita com pedra britada número 2 e 3, inclusive adensamento e apiloamento manual (lastro de brita, espessura média de 5 cm)	M ³	675	R\$192,16	R\$129.708,57
4.7	Piso em concreto usinado convencional com de fck 15mpa, com tela soldada nervurada tipo q-138, acabamento polido em nível zero, esp. 10cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, e junta de dilatação	M ²	12.500	R\$131,89	R\$1.648.669,89
4.8	Passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 mpa padrão prefeitura	M ²	1.000	R\$74,17	R\$74.166,71
4.9	Limpeza final para entrega da obra	M ²	13.500	R\$7,19	R\$97.005,84
Subtotal					R\$2.148.126,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$3.986.126,00 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



PRESTADOR REGISTRADO: M.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC. 16/26 - PE 006/26

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimento, blocos, manilhas e outros itens de concreto para continuidade dos serviços rotineiros das Secretarias Municipais de Agricultura e Ambiente, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Cimento CPII/F-32, utilizado em pisos, revestimentos, assentamentos, chapiscos e concretos. Saco de 50kg, padrão de qualidade Portland. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMAA - 400 SMDS - 53 SME - 500 SMO - 4.000 SMS - 700	Campeão	5.653	Sc	R\$30,95	R\$174.960,35
02	Bloco de concreto 09x19x39cm <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMAA - 6.000 SME - 5.000 SMO - 10.000 SMS - 5.000	Kibloco	26.000	Unid.	R\$2,09	R\$54.340,00
03	Bloco de concreto 14x19x39cm <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME - 4.000 SMO - 8.000 SMS - 5.000	Kibloco	17.000	Unid.	R\$2,29	R\$38.930,00
04	Bloco de concreto estrutural (vasado) 14x19x39cm <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME - 5.000 SMO - 10.000	Kibloco	15.000	Unid.	R\$2,93	R\$43.950,00
05	Bloco de concreto 19x19x39cm <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SME - 3.500 SMO - 7.000	Kibloco	10.500	Unid.	R\$3,15	R\$33.075,00
10	Meio fio de concreto pré-moldado, medindo 80x30x10cm <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMO - 20.000	Milan	20.000	Unid.	R\$11,22	R\$224.400,00
11	Mourão para alambrado, fabricado em concreto, com inclinação de 45° na ponta e 2,50m de comprimento. <u>Quantitativo por Secretaria:</u> SMO - 800	Milan	800	Unid.	R\$51,49	R\$41.192,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$610.847,35 (seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC.16/26 - PE 006/26





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimento, blocos, manilhas e outros itens de concreto para continuidade dos serviços rotineiros das Secretarias Municipais de Agricultura e Ambiente, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	Banco em concreto, pés curvos, sem encosto, para praças, medindo 1,62x0,45x0,06cm	Mareia	300	Unid.	R\$564,00	R\$169.200,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 13.04.2026

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO
PRC Nº. 05/2026 – PRONTO PAGAMENTO N.º 04/2026

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG (UBAPREV).

Contratada: AMARAL & MARTINS COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 22.957.988/0001-14

Objeto: Aquisição de materiais de pintura destinados à realização de reparos nas paredes internas e externas da sede do Instituto, incluindo insumos adequados ao tratamento prévio das superfícies, especialmente fundo preparador/reparador de paredes, tintas, massas e demais materiais correlatos, com a finalidade de promover melhor aderência, acabamento e durabilidade da pintura.

Valor total: R\$ 886,66 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de entrega/execução: Imediato.

Dotação (desdobramento da despesa): 04 01 01 09.122.0001.6005 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Despesa 4127

Dispositivo legal: Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.475/2025.

Data: 28/04/2026

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000

PORTARIA N.º 29, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre a relação de servidores que poderão ser designados para as atribuições da Equipe de Apoio, dos Fiscais e dos Gestores de Contratos no âmbito dos procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Ubá”.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro na Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023, do art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao art. 1º da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XI - *Cláudia Pereira da Fonseca.*”

Art. 2º A redação do art. 2º, I, da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026 passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 2º (...)

I - *Márcia Aparecida Botelho;*”

Art. 3º Fica acrescido o inciso IV ao art. 2º da Portaria n.º 16, de 12 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IV - *Vitoria Fernandes Gazolla.*”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 1º de abril de 2026.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA N.º 30, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão de Contratação Especial para condução de processo licitatório para contratação de Agência de Publicidade no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro na Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023, do art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelecem que a licitação será conduzida por agente de contratação ou, em casos específicos, por comissão de contratação composta por, no mínimo, três membros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei n.º 12.232/ 2010, que estabelece que as licitações para contratação de serviços de publicidade serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Contratação, bem como designados os respectivos agentes públicos para sua composição, incumbida da condução, instrução e julgamento da Concorrência Pública n.º 001/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Ubá, ressalvada a análise e o julgamento das propostas técnicas, que competem à subcomissão técnica, nos termos da legislação aplicável:

I - Leonardo Pereira da Rocha – Matrícula 4851(Presidente);

II - Márcio Antônio de Oliveira – Matrícula 2561(Membro);

III - Bruno Reis Pinto – Matrícula 4261(Membro);

IV - Ariadna Zonta Rodrigues – Matrícula 4261(Suplente);

V - Alexandre Augusto da Cunha Dini – Matrícula 4341(Suplente).

Art. 3º A presente Comissão exercerá suas funções até a conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/2021 e demais disposições regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 16 de abril de 2026.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



PORTARIA N.º 31, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Cria comissão para acompanhamento da Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

Considerando o encerramento do prazo previsto na Portaria n.º 62, de 26 de junho de 2025, sem a conclusão dos trabalhos;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos e propostas de revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá, instituído pela Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá, a Comissão Representativa dos Servidores, com a finalidade de acompanhar a revisão do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ariadna Zonta Rodrigues – Matrícula 4261;

II – Gabriela Martins Cancela – Matrícula 3371;

III – Diones Ferreira de Almeida – Matrícula 4001;

IV – Luciano Lamarca – Matrícula 3451;

V – Márcio Antônio de Oliveira – Matrícula 2561;

VI – Bruna Mariana Tito – Matrícula 4931.

Art. 2º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, dados e informações junto a todos os setores da Câmara Municipal de Ubá, desde que relacionados aos cargos, salários e vencimentos dos servidores.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório sucinto à Presidência da Câmara, no prazo de até 10 (dez) dias, contendo diagnóstico da situação atual, propostas de aprimoramento e documentação relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 24 de abril de 2026.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA N.º 32/2026

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Capacitação, como estímulo à qualificação e reconhecimento do mérito funcional, nos termos da Lei Complementar n.º 227.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno, e 54, inciso II, e 56, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Ubá,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 227, que autoriza a concessão do Adicional por Capacitação ao servidor aprovado em avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada comprovou a conclusão de cursos de capacitação com carga horária mínima exigida e com pertinência temática às funções exercidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Capacitação à servidora DIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3021, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no percentual de 1,5%, com fundamento no art. 44, inciso III, da Lei Complementar n.º 227.

Art. 2º O adicional de que trata o art. 1º decorre do cumprimento dos requisitos legais comprovado por requerimento formalizado em março de 2026, com vigência no ano de 2026, nos termos do § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 227, podendo ser renovado mediante novo atendimento dos requisitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de abril de 2026.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.922 – Segunda-feira, 04 de maio de 2026



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 30 de abril de 2026

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA N.º 33/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 2211, Assistente de Plenário, por 01 (um) dia em 06/02/2026, por 03 (três) dias a contar de 18/02/2026, 03 (três) dias a contar de 25/02/2026, 01 (um) dia em 18/03/2026 e 20 (vinte) dias a contar de 15/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 30 de abril de 2026.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA N.º 34/2026

Exonera o Assessor Parlamentar, Agnaldo Veiga Soares, lotado no gabinete do Vereador Samuel Soares da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal, no art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e no art. 48 da Lei Complementar nº 227/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Assessor Parlamentar, AGNALDO VEIGA SOARES, matrícula n.º 18561, lotado no gabinete do Vereador Samuel Soares da Silva, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá, 30 de abril de 2026.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

ERRATA

Portaria nº 23/2026 publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2.895, página 28.

Onde consta: Câmara Municipal de Ubá, 19 de fevereiro de 2026.

Passa a constar: Câmara Municipal de Ubá, 19 de março de 2026.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de abril de 2026.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

